

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário planejado em material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra (armários para escritório, gaveteiro, estações de trabalho, painéis e armários para ambiente úmido), compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação, para atender as demandas do edifício-sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (Seis) meses, vigorando no período de 27/09/2025 a 26/03/2026.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/28445.07.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e MAYCON WINICIUS BENEDITO - NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60e5592e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar